



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 989/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providenciar uma renovação no ponto de ônibus municipal na parte externa da antiga Associação da Amalote, o prédio fica na Rua Irmã Maria Rita de Souza Brito Lopes, nº 429-465, no bairro Conjunto Residencial Humaitá.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por uma comissão de munícipes que solicitam medidas urgentes junto à prefeitura, visando solucionar o problema do mal estado do ponto de ônibus no local informado, pois ele se encontra totalmente abandonado, cheio de lixo e mato, além de não ter abrigo, o espaço está em condições precárias de higiene e dignidade social, o que está denegrindo as instalações, onde, com precariedade, a empresa de transporte municipal faz seu terminal de ônibus do Humaitá, expondo seus usuários à uma situação vexatória para embarcar nos coletivos com destino ao centro da cidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 26 de março de 2024

CASTELINHO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /